



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO MEU LUGAR AO SOL

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.029648/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: REDE SOL ASSOCIACAO SUPERMERCADISTA DE MIRASSOL E REGIAO

Endereço: NILO PANDOLPHI Número: 37-65

Bairro: INDUSTRIAL ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO Município: MIRASSOL UF: SP CEP:15134-000

CNPJ/MF nº: 08.243.869/0001-79

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Bady Bassitt/SP Cedral/SP Fernandópolis/SP Guapiáçu/SP Ibirá/SP José Bonifácio/SP Mirassol/SP Monte Aprazível/SP Neves Paulista/SP Nhandeara/SP Potirendaba/SP São José do Rio Preto/SP Urupês/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/10/2023 a 06/01/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/10/2023 a 06/01/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "MEU LUGAR AO SOL" é uma realização da Rede Sol – Associação Supermercadista de Mirassol e Região e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes das lojas da Rede Sol, aderentes à promoção, localizadas no estado de São Paulo, válida para o período de 06/10/2023 à 06/01/2024.

Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas de qualquer idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que ao realizarem compras, nas lojas participantes da promoção, a cada R\$ 100,00 (cem reais) ou seus múltiplos, terão direito a 01 (um) cupom, no período de 06/10/2023 a 06/01/2024, para concorrerem aos prêmios descritos neste Regulamento.

O participante, menor de 18 anos de idade, deverá estar acompanhado de um responsável legal para o recebimento e preenchimento do cupom em seu nome.

Havendo saldo no valor da compra, que não complete os múltiplos de R\$ 100,00 (cem reais), este saldo será acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra. Os Cupons Fiscais ou Notas Fiscais com valores inferiores a R\$ 100,00 (cem reais) serão acumulados para fins de recebimento do Cupom.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do Cupom.

Para participar, o interessado, deverá realizar um cadastro prévio e único nos postos de cadastramento disponíveis em todas as lojas da Rede Sol de Supermercados, informando seus dados pessoais – nome completo, endereço completo, CPF, telefone, e-mail, cidade, estado e CEP, e responder a pergunta: "Qual rede de supermercados sorteia 1 milhão em vales-compra?", clicando na resposta correta da pergunta, durante o período da campanha promocional.

O consumidor no ato da compra, à cada R\$ 100,00 (cem reais) ou seus múltiplos, deverá informar o seu CPF à operadora de caixa. Assim o participante poderá imprimir nas lojas da Rede, os cupons já disponibilizados pelo sistema nos Totens disponibilizados nas lojas participantes, tantos cupons que tiverem direito.

Os cupons impressos, em cada loja, deverão ser colocados nas urnas, que estarão disponíveis em cada loja da Rede Sol de Supermercados, até 9h45min dos dias 04/11/2023, 02/12/2023 e 06/01/2024, para participarem das apurações que serão realizadas por lojas, conforme item 8, deste Regulamento, nas mesmas datas, sempre às 10 horas. Após cada apuração os cupons remanescentes de cada apuração não serão cumulativos, ou seja, não participarão das apurações seguintes.

Fica, previamente estabelecido, que cada participante poderá ser contemplado uma única vez em cada sorteio, cujo controle será feito através do CPF. Caso o participante contemplado seja sorteado mais de uma vez no sorteio, valerá para fins de premiação, apenas o primeiro prêmio, ganho de acordo com a ordem de apuração, sendo a segunda e demais premiações que porventura houver, desclassificadas automaticamente e atribuídas a outro participante conforme o critério descrito no item 10, deste regulamento.

Premiação: Serão sorteados 1040 vales-compra para os contemplados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 300 vales-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e 18 vales-compras no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O regulamento completo desta promoção estará disponível nas lojas da Rede Sol de Supermercados, em local de fácil acesso e no site www.redesolsupermercados.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

LOJA SANTA ROSA: 1º ao 25º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Santa Rosa;**26º ao 32º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Santa Rosa;**33º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 cada, na loja Santa Rosa.

LOJA GUAPIAÇU: 1º ao 11º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Guapiaçu;**12º ao 14º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Guapiaçu;**15º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Guapiaçu.

LOJA ANTUNES 1: 1º ao 51º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Antunes 1;**52º ao 67º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Antunes 1;**68º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Antunes 1.

LOJA ANTUNES 2: 1º ao 21º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Antunes 2;**22º ao 27º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Antunes 2;**28º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Antunes 2.

LOJA LUCAS: 1º ao 39º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Lucas;**40º ao 50º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Lucas;**51º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na loja Lucas.

LOJA ANTUNES 3: 1º ao 21º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Antunes 3;**22º ao 28º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Antunes 3;**29º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Antunes 3.

LOJA SUPERECONOMICO: 1º ao 12º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Supereconômico;**13º ao 16º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Supereconômico;**17º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Supereconômico.

LOJA NHANDEARA: 1º ao 15º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Nhandeara;**16º ao 20º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Nhandeara;**21º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Nhandeara.

LOJA JV TAVARES IBIRÁ: 1º ao 16º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja JV Tavares Ibirá;**17º ao 22º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja JV Tavares Ibirá;**23º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja JV Tavares Ibirá.

LOJA TAVARES: 1º ao 16º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Tavares;**17º ao 20º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Tavares;**21º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja Tavares.

LOJA PENIEL 01: 1º ao 18º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Peniel 01;**19º ao 24º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Peniel 01;**25º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Peniel 01.

LOJA PENIEL 02: 1º ao 18º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Peniel 02;**19º ao 23º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Peniel 02;**24º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Peniel 02.

LOJA PENIEL 03: 1º ao 10º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Peniel 03;**11º ao 14º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Peniel 03;**15º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Peniel 03.

LOJA SOUZA: 1º ao 14º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Souza;**15º ao 18º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Souza;**19º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Souza.

LOJA ANTUNES 4: 1º ao 21º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Antunes 4;**22º ao 27º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, na loja Antunes 4;**28º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Antunes 4.

LOJA JV TAVARES CEDRAL: 1º ao 13º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Tavares Cedral;**14º ao 17º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Tavares Cedral;**18º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Tavares Cedral.

LOJA JV TAVARES URUPÊS: 1º ao 18º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Tavares Urupês;**19º ao 23º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Tavares Urupês;**24º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Tavares Urupês.

LOJA JV TAVARES POTY: 1º ao 17º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 cada, na loja Tavares Poty;**18º ao 22º Cupons Sorteados:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 cada, na loja Tavares Poty;**23º Cupom Sorteado:** 01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00, na loja Tavares Poty.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual rede de supermercados sorteia 1 milhão em vales-compra?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Benjamin Constant NÚMERO: 573 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Neves Paulista UF: SP CEP: 15120-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Santa Rosa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
24	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Santa Rosa. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	12.000,00	1
7	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Santa Rosa. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	7.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Antonio Gonçalves da Silva NÚMERO: 640 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: José Bonifácio UF: SP CEP: 15200-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Lucas Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
39	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Lucas Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	19.500,00	1
11	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Lucas Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	11.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Dr. José Ravagnani Filho NÚMERO: 21 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Urupês UF: SP CEP: 15850-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Urupês

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Urupês. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.000,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Urupês. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonia Lança NÚMERO: 1074 BAIRRO: Jardim do Bosque II

MUNICÍPIO: Potirendaba UF: SP CEP: 15105-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Poty

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Poty . Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.500,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Poty. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Messias Vicente Ferreira NÚMERO: 264 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Cedral UF: SP CEP: 15895-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Cedral

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
12	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Cedral. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	6.000,00	1
3	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Cedral. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	3.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nilo Pandolphi NÚMERO: 3861 BAIRRO: Dist. Ind. Eng. Newton Flávio Silva Pinto

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15134-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 4

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 4. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	10.000,00	1
6	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 4. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	6.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pernambuco NÚMERO: 1480 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Fernandópolis UF: SP CEP: 15600-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Souza

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
14	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Souza. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	7.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Souza. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Manoel de Souza NÚMERO: 50 BAIRRO: Conj Hab Colina do Sul

MUNICÍPIO: Bady Bassitt UF: SP CEP: 15115-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Peniel Supermercado Loja 3

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
9	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	4.500,00	1
2	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja do Peniel Supermercado Loja 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	2.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia SP 355 Maurício Antonio Goulart NÚMERO: s/n COMPLEMENTO: Km 1,2 e 1,3 BAIRRO: Vila Ronaldo

MUNICÍPIO: Bady Bassitt UF: SP CEP: 15115-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Peniel Supermercado Loja 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.500,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua João Urias NÚMERO: 1085 BAIRRO: Vila Toninho

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15077-060

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Peniel Supermercado Loja 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
18	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	9.000,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Eugênia Teodoro de Farias NÚMERO: 940 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ibirá UF: SP CEP: 15860-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Tavares

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
14	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Tavares. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	7.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Tavares. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Praça 9 de Julho NÚMERO: 449 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ibirá UF: SP CEP: 15860-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Ibirá

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja do Supermercado JV Tavares Ibirá. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja do Supermercado JV Tavares Ibirá. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Antonio Bento de Oliveira NÚMERO: 382 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nhandeara UF: SP CEP: 15190-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Nhandeara

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Nhandeara. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	7.500,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Nhandeara. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Santos Dumont NÚMERO: 375 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Aprazível UF: SP CEP: 15150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supereconômico Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
11	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supereconômico Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	5.500,00	1
3	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja do Supereconômico Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	3.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Padre Arthur Silveira NÚMERO: 2062 BAIRRO: São José

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15130-230

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 3

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
19	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	9.500,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paula de Faria NÚMERO: 1800 BAIRRO: Nossa Sra. Aparecida

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15138-032

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
21	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	10.500,00	1
6	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	6.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Capitão Neves NÚMERO: 2508 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15130-009

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
50	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	25.000,00	1
14	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja, do Supermercado Alfredo Antunes 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	14.000,00	2

DATA: 04/11/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 04/11/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Abrahão José de Lima NÚMERO: 825 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Guapiaçu UF: SP CEP: 15110-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Magazine Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Magazine Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	5.000,00	1
3	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Magazine Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	3.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Antonio Gonçalves da Silva NÚMERO: 640 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: José Bonifácio UF: SP CEP: 15200-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Lucas Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
39	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Lucas Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	19.500,00	1
11	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Lucas Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	11.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Dr. José Ravagnani Filho NÚMERO: 21 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Urupês UF: SP CEP: 15850-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV TavaresUrupês

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Urupês. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.000,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Urupês. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonia Lança NÚMERO: 1074 BAIRRO: Jardim do Bosque II

MUNICÍPIO: Potirendaba UF: SP CEP: 15105-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Poty

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Poty . Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.500,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Poty. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13ºGL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Messias Vicente Ferreira NÚMERO: 264 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Cedral UF: SP CEP: 15895-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Cedral

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
12	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Cedral. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	6.000,00	1
3	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Cedral. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	3.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nilo Pandolphi NÚMERO: 3861 BAIRRO: Dist. Ind. Eng. Newton Flávio Silva Pinto

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15134-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 4

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 4. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	10.000,00	1
6	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 4. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	6.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pernambuco NÚMERO: 1480 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Fernandópolis UF: SP CEP: 15600-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Souza

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
14	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Souza. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	7.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Souza. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Manoel de Souza NÚMERO: 50 BAIRRO: Conj Hab Colina do Sul

MUNICÍPIO: Bady Bassitt UF: SP CEP: 15115-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Peniel Supermercado Loja 3

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
9	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	4.500,00	1
2	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja do Peniel Supermercado Loja 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	2.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia SP 355 Maurício Antonio Goulart NÚMERO: s/n COMPLEMENTO: Km 1,2 e 1,3 BAIRRO: Vila Ronaldo

MUNICÍPIO: Bady Bassitt UF: SP CEP: 15115-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Peniel Supermercado Loja 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.500,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua João Urias NÚMERO: 1085 BAIRRO: Vila Toninho

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15077-060

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Peniel Supermercado Loja 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
18	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	9.000,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Eugênia Teodoro de Farias NÚMERO: 940 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ibirá UF: SP CEP: 15860-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Tavares

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
14	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Tavares. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	7.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Tavares. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Praça 9 de Julho NÚMERO: 449 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ibirá UF: SP CEP: 15860-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Ibirá

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja do Supermercado JV Tavares Ibirá. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja do Supermercado JV Ibirá. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Antonio Bento de Oliveira NÚMERO: 382 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nhandeara UF: SP CEP: 15190-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Nhandeara

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Nhandeara. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	7.500,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja do Supermercado Nhandeara. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Santos Dumont NÚMERO: 375 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Aprazível UF: SP CEP: 15150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
11	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supereconômico Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	5.500,00	1
3	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supereconômico Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	3.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Padre Arthur Silveira NÚMERO: 2062 BAIRRO: São José

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15130-230

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 3

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
19	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	9.500,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paula de Faria NÚMERO: 1800 BAIRRO: Nossa Sra. Aparecida

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15138-032

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
21	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	10.500,00	1
6	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	6.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Capitão Neves NÚMERO: 2508 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15130-009

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
50	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	25.000,00	1
14	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja, do Supermercado Alfredo Antunes 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	14.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Abrahão José de Lima NÚMERO: 825 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Guapiaçu UF: SP CEP: 15110-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Magazine Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Magazine Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	5.000,00	1
3	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Magazine Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	3.000,00	2

DATA: 02/12/2023 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 02/12/2023 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Benjamin Constant NÚMERO: 573 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Neves Paulista UF: SP CEP: 15120-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Santa Rosa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
24	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Santa Rosa. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	12.000,00	1
7	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Santa Rosa. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	7.000,00	2

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Capitão Neves NÚMERO: 2508 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15130-009

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
51	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	25.500,00	1
16	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja, do Supermercado Alfredo Antunes 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	16.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja, do Supermercado Alfredo Antunes 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Padre Arthur Silveira NÚMERO: 2062 BAIRRO: São José

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15130-230

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 3

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
21	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	10.500,00	1
7	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	7.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pernambuco NÚMERO: 1480 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Fernandópolis UF: SP CEP: 15600-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Souza

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
14	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Souza. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	7.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Souza. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Souza. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nilo Pandolphi NÚMERO: 3861 BAIRRO: Dist. Ind. Eng. Newton Flávio Silva Pinto

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15134-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 4

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
21	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 4. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	10.500,00	1
6	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 4. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	6.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 4. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonia Lança NÚMERO: 1074 BAIRRO: Jardim do Bosque II

MUNICÍPIO: Potirendaba UF: SP CEP: 15105-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Poty

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
17	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Poty . Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.500,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Poty. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Poty. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Dr. José Ravagnani Filho NÚMERO: 21 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Urupês UF: SP CEP: 15850-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Urupês

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
18	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Urupês. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	9.000,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Urupês. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Urupês. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Messias Vicente Ferreira NÚMERO: 264 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Cedral UF: SP CEP: 15895-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Cedral

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
13	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Cedral. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	6.500,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Cedral. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Cedral. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Manoel de Souza NÚMERO: 50 BAIRRO: Conj Hab Colina do Sul

MUNICÍPIO: Bady Bassitt UF: SP CEP: 15115-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Peniel Supermercado Loja 3

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	5.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 3. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia SP 355 Maurício Antonio Goulart NÚMERO: s/n COMPLEMENTO: Km 1,2 e 1,3 BAIRRO: Vila Ronaldo

MUNICÍPIO: Bady Bassitt UF: SP CEP: 15115-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Peniel Supermercado Loja 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
18	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	9.000,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua João Urias NÚMERO: 1085 BAIRRO: Vila Toninho

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15077-060

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Peniel Supermercado Loja 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
18	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	9.000,00	1
6	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	6.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Peniel Supermercado Loja 1. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Eugênia Teodoro de Farias NÚMERO: 940 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ibirá UF: SP CEP: 15860-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Tavares

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Tavares. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Tavares. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Tavares. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Praça 9 de Julho NÚMERO: 449 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ibirá UF: SP CEP: 15860-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado JV Tavares Ibirá

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado na loja do Supermercado JV Tavares Ibirá. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	8.000,00	1
6	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Ibirá. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	6.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado JV Tavares Ibirá. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Antonio Bento de Oliveira NÚMERO: 382 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nhandeara UF: SP CEP: 15190-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Nhandeara

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Nhandeara. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	7.500,00	1
5	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Nhandeara. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	5.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Nhandeara. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Santos Dumont NÚMERO: 375 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Monte Aprazível UF: SP CEP: 15150-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supereconômico Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
12	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supereconômico Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	6.000,00	1
4	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supereconômico Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	4.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supereconômico Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Antonio Gonçalves da Silva NÚMERO: 640 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: José Bonifácio UF: SP CEP: 15200-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Lucas Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
39	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Lucas Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	19.500,00	1
11	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Lucas Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	11.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Lucas Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paula de Faria NÚMERO: 1800 BAIRRO: Nossa Sra. Aparecida

MUNICÍPIO: Mirassol UF: SP CEP: 15138-032

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Alfredo Antunes 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
21	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	10.500,00	1
6	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	6.000,00	2
1	Vale-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Alfredo Antunes 2. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Abrahão José de Lima NÚMERO: 825 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Guapiáçu UF: SP CEP: 15110-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Magazine Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
11	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Magazine Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	5.500,00	1
3	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Magazine Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	3.000,00	2
1	Vales-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Magazine Supermercado. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

DATA: 06/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/10/2023 07:00 a 06/01/2024 09:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Benjamin Constant NÚMERO: 573 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Neves Paulista UF: SP CEP: 15120-000

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da loja associada da Rede Sol - Supermercado Santa Rosa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
25	Vales-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Santa Rosa. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	500,00	12.500,00	1
7	Vales-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Santa Rosa. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	1.000,00	7.000,00	2
1	Vales-compra, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, na loja do Supermercado Santa Rosa. Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras.	10.000,00	10.000,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1.358	1.000.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após as datas e os horários determinados para colocação do cupom nas urnas, as mesmas serão lacradas, devendo, todos os cupons depositados, serem colocados em um único recipiente em cada loja, para que seja retirado aleatória e manualmente por uma pessoa presente em cada local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

Serão retirados mais 20 (vinte) cupons (cupons reservas) em cada apuração e guardados em um envelope (por loja). Caso haja a desclassificação de algum contemplado, o próximo será retirado dos cupons reservas. Caso os mesmos não forem utilizados, voltarão as urnas para as próximas apurações e apenas serão descartados os cupons reservar inutilizados do último sorteio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da Rede Sol – Associação Supermercadista de Mirassol e Região, diretores e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de promoções e propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico em cada local da apuração para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da referida promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

Caso a promotora não consiga entrar em contato com o contemplado pelo prazo de 72 horas, após o sorteio, ou não responder o contato efetivo, ou até mesmo não entregar os documentos necessários no prazo estimulado, o contemplado será desclassificado e outro será contemplado em seu lugar (cupons reservas).

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A Rede-Sol - Associação Supermercadista de Mirassol e Região, reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado em todos os meios de comunicação (tv, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 1 (um) ano, após o encerramento da promoção.

Os contemplados serão comunicados da sua premiação através de telefone ou e-mail.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios, vales-compra, serão entregues sem ônus, em nome da pessoa cadastrada no cupom, na recepção de atendimento dos Supermercados participantes desta promoção, conforme o local da premiação, sendo que a premiação é pessoal e intransferível, e não poderá ser convertida em dinheiro.

O contemplado deverá dirigir-se à recepção de atendimento dos Supermercados participantes, desta promoção, onde foi contemplado, apresentando, documento com foto e CPF, para retirada do vale-compra, devendo assinar o Termo de Quitação de Entrega do Prêmio e retirar o Comprovante de Crédito, para liberação do brinde, sendo a utilização no prazo máximo de 180 dias, a contar da contemplação do vale-compra.

Antes de passar a compra no caixa, o comprovante de crédito deverá ser entregue ao atendente de caixa, como forma de pagamento, e deverá ser utilizado em várias compra até o término do valor correspondente ganho. Não poderá haver devolução e nem cancelamento de itens dessa compra, e muito menos devolução de dinheiro. O crédito será liberado após contemplação e validação dos dados.

No caso do participante contemplado vir a falecer antes da entrega do vale-compra, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração, apresentando todos os documentos necessários para utilização do vale-compra, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o vale-compra não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de cupom.

A MANDATÁRIA declara que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

O ato, de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

Fórum da Comarca: Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos Participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SRE, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 20/09/2023 às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JDH.RSG.HJH